



Assembléia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de
Infra-Estrutura
para os devidos fins.

Em 15/06/14

Elcionez

Conceição de Maria Lages Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

ao Deputado Paulo Pimentas

Dá-lhe agradecer.

Em 15/06/14

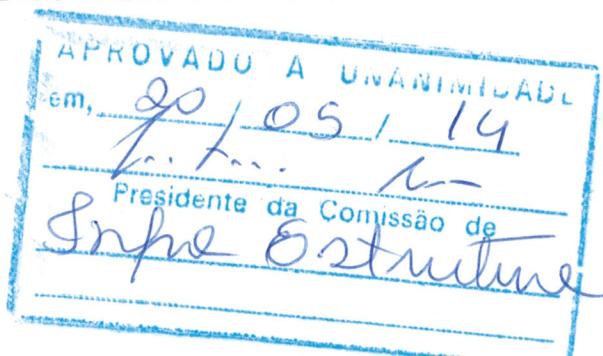
Presidente da Comissão de Infra-Estrutura e Política Econômica



ESTADO DO PIAUÍ ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

COMISSÃO DE INFRA-ESTRUTURA E POLÍTICA SOCIAL

PROJETO DE LEI N° 18/14
PROCESSO AL - 7596/14
AUTOR: DEP. ANTÔNIO FÉLIX
RELATOR: DEP. HÉLIO ISAIAS



I - RELATÓRIO

Encaminhado a esta relatoria nos termos do Regimento Interno, a proposição para emitir o parecer que **Dispõe sobre a revisão da circunscrição territorial do município de Queimada Nova.**

A proposição foi aprovada na Comissão de Constituição e Justiça, quanto a legalidade, constitucionalidade e boa técnica legislativa.

Tendo em vista os estudos realizados pelos órgãos: Comissão de Estudo Territorial do Estado do Piauí – CETE e Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, na área de litígio onde formam os limites territoriais entre os municípios de Queimada Nova e Lagoa do Barro do Piauí, após analisar o Termo de Acordo, sendo que o município de Queimada Nova, não teve prejuízos nem perda da sua área territorial, após discussão em plenário e aprovação do mesmo, a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Queimada Nova do Piauí homologou o Termo de Acordo que fixa os limites já mencionados.

II – VOTO DO RELATOR

Uma vez que o projeto de lei visa determinar ajustes de limites territoriais entre municípios piauienses, somos de parecer favorável à sua aprovação.

**SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, Teresina, 05 de maio de 2014.**

Dep. **HÉLIO ISAIAS**
Relator